

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A SOBERANIA NA QUESTÃO DAS ILHAS MALVINAS

A Chefe e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Santiago, Chile, por ocasião da XVII Cúpula Ibero-Americana:

Reafirmamos a necessidade de os Governos da República Argentina e do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte retomarem, com possível brevidade, as negociações tendentes a encontrar uma rápida solução para a disputa de soberania sobre as Ilhas Malvinas, Geórgias do Sul e Sandwich do Sul e os espaços marítimos circundantes no âmbito das resoluções das Nações Unidas, da Organização de Estados Americanos e das disposições e objetivos da Carta das Nações Unidas, incluindo o princípio de integridade territorial.



COMUNICADO ESPECIAL SOBRE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COM PAÍSES DE RENDA MÉDIA

A Chefe e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Santiago, Chile, por ocasião da XVII Cúpula Ibero-Americana:

Reconhecemos a importância da temática relativa à cooperação internacional para o desenvolvimento com os Países de Renda Média e a necessidade de continuar apoiando seus esforços nacionais para erradicar a pobreza e alcançar oportunamente as Metas de Desenvolvimento do Milênio.

Consideramos fundamental poder contar com novos critérios de classificação e caracterização, adicionais à renda *per capita*, para a atribuição da cooperação com este grupo de países, e que sejam implementados novos e inovadores mecanismos para proporcionar-lhes a cooperação focalizada, requerida para a consolidação dos avanços no seu processo de desenvolvimento.

Felicitemos os Governos da Espanha e de El Salvador pela iniciativa, respaldada pela ONU, de convocar a I e a II Conferência Internacional de Cooperação para o Desenvolvimento dos Países de Renda Média, realizadas em março e outubro do presente ano, com ampla participação de países doadores e receptores de cooperação de distintas zonas geográficas do mundo e dos principais organismos internacionais e instituições financeiras.

Reiteramos o apoio e a aplicação do "Consenso de El Salvador" sobre cooperação para o Desenvolvimento dos Países de Renda Média que, principalmente, apela à comunidade internacional para continuar proporcionando cooperação e apoiando os esforços nacionais dos países de renda média na luta contra a pobreza e a desigualdade, e por alcançar oportunamente, as Metas de Desenvolvimento do Milênio; levar em consideração critérios adicionais à renda *per capita* para a atribuição de cooperação internacional; e promover a adoção de novas e inovadoras modalidades e instrumentos de cooperação e financiamento internacional; assim como apoiar mais ativamente fórmulas de cooperação horizontal e triangular, inserindo a temática em questão nas agendas de trabalho dos foros internacionais pertinentes a fim de dotar esta iniciativa de instrumentos efetivos.



COMUNICADO ESPECIAL
SOBRE A NECESSIDADE DE PÔR FIM AO EMBARGO ECONÔMICO,
COMERCIAL E FINANCEIRO IMPOSTO PELO GOVERNO DOS
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA A CUBA, INCLUINDO A
APLICAÇÃO DA CHAMADA
LEI HELMS-BURTON

A Chefe e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Santiago, Chile, por ocasião da XVII Cúpula Ibero-Americana:

Considerando as referências ao tema em questão nas declarações de anteriores Cúpulas de Chefes de Estado e de Governo da Ibero-América e reconhecendo o valor da reafirmação e atualização do conteúdo dos comunicados adotados pelas Cúpulas de Salamanca e Montevideú com igual título, ao abordar o tema atribuído à XVII Cúpula Ibero-Americana: "Coesão Social e políticas sociais para promover sociedades mais inclusivas na Ibero-América".

Reafirmamos uma vez mais que na defesa do livre intercâmbio e da prática transparente do comércio internacional, resulta inaceitável a aplicação de medidas coercivas unilaterais que afetem o bem-estar dos povos e obstruam os processos de integração.

Reiteramos a mais enérgica rejeição à aplicação de leis e medidas contrárias ao Direito Internacional, como a Lei Helms-Burton e as recentes medidas adotadas pelo Governo dos Estados Unidos em relação a Cuba, e exortamos ao referido Governo que ponha fim à sua aplicação.

Pedimos ao Governo dos Estados Unidos da América que cumpra com o disposto em 16 resoluções sucessivas aprovadas na Assembléia-Geral das Nações Unidas, e ponha fim ao embargo econômico, comercial e financeiro que mantém contra Cuba.

Solicitamos, em particular, ao Governo dos Estados Unidos, que, com caráter imediato, interrompa a aplicação das medidas adotadas no decurso dos quatro últimos anos com o objetivo de fortalecer e aprofundar o impacto da sua política de embargo econômico, comercial e financeiro a Cuba.



COMUNICADO ESPECIAL DE APOIO À LUTA CONTRA O TERRORISMO

A Chefe e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Santiago, Chile, por ocasião da XVII Cúpula Ibero-Americana:

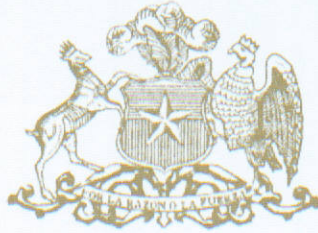
Reiteramos nossa total condenação de todo ato de terrorismo como ato criminal e injustificável, e reafirmamos o nosso compromisso de combater o terrorismo em todas as suas formas e manifestações, em estrito respeito ao Direito Internacional, às normas internacionais de proteção dos direitos humanos e ao direito internacional humanitário, para o que, entre outras ações, reforçaremos sempre que seja necessário nossas legislações nacionais e promoveremos uma cooperação internacional ativa e eficaz para prevenir, sancionar, e eliminar toda manifestação deste flagelo. Igualmente, comprometemo-nos a tomar medidas para prevenir, penalizar e eliminar o financiamento e a preparação de qualquer ato terrorista e a negar refúgio aos instigadores, financiadores, autores, promotores ou participantes em atividades terroristas, em conformidade com o quadro jurídico internacional, incluindo as respectivas convenções internacionais e as resoluções relevantes da Assembléia-Geral e do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Reafirmamos nosso compromisso com a Estratégia Global contra o terrorismo das Nações Unidas adotada em setembro de 2006 e reiteramos nossa determinação de aplicar os princípios contidos na estratégia e de desenvolver todas as medidas nela contempladas como a forma mais eficaz para acabar com a ameaça do terrorismo e assegurar, ao mesmo tempo, a prevalência do Estado de direito e respeito pelos Direitos Humanos. Congratulamo-nos igualmente pelo trabalho realizado pela Equipe do Secretário-Geral das Nações Unidas para a aplicação da Estratégia, ao difundir e coordenar o trabalho do sistema das Nações Unidas para sua aplicação integral.

Reafirmamos a necessidade de evitar a impunidade para aqueles que cometem atos de terrorismo e instamos todos os Estados a que, em conformidade com o estabelecido no Direito Internacional, cooperem plenamente na luta contra o terrorismo, especialmente com aqueles em cujo território ou contra cujos cidadãos se cometam atos de terrorismo, a fim de encontrar, capturar e negar refúgio seguro e submeter à justiça, com base no princípio do julgamento ou da extradição, em sua própria legislação nacional, a quem apóie ou facilite o financiamento, o planejamento, a preparação ou perpetração de atos de terrorismo, uma concessão de refúgio seguro ou participe ou tente participar nesses atos.

Expressamos nossa solidariedade com as vítimas e com os familiares das vítimas do terrorismo, em todas as suas formas e manifestações, onde quer que os atos dessa natureza tenham ocorrido e independentemente de quem tenha participado e cometido ditos atos, de quem os tenha patrocinado e financiado e das motivações que se aleguem como pretexto de tais crimes.

Instamos todos os Estados a assegurarem, em conformidade com o Direito Internacional, que a condição de refugiado ou asilado não seja utilizada de forma ilegítima pelos



financiadores, autores, organizadores ou patrocinadores dos atos de terrorismo e que não se reconheça a reivindicação de motivações políticas como causa de denegação dos pedidos de extradição de pessoas citadas pela justiça para fins de decidir sobre sua responsabilidade em atos de terrorismo.

Reafirmamos os Comunicados Especiais sobre Terrorismo adotados nas XIV, XV e XVI Cúpulas Ibero-Americanas, e repudiamos o fato de não ter sido processado por terrorismo o responsável pelo atentado terrorista a um avião da Cubana de Aviación, em outubro de 1976, que causou a morte a 73 civis inocentes, e apoiamos as gestões para obter sua extradição ou submetê-lo à justiça.

Reafirmamos o valor da extradição como instrumento essencial na luta contra o terrorismo e exortamos àqueles Estados que receberam pedidos de extradição de terroristas apresentados por Estados-membros da nossa Comunidade, que procedam a sua devida consideração, com pleno cumprimento do quadro jurídico aplicável.

Conclamamos a todos os Estados que não o tenham feito a que considerem a possibilidade de aderir, urgentemente, a todas as convenções e protocolos relativos ao terrorismo para cumprir com as obrigações derivadas desses instrumentos, bem como de todos os acordos internacionais que os obriguem a prestar assistência jurídica, julgar e penalizar com prontidão e de forma adequada aqueles que financiam, patrocinam, participam e cometem atos terroristas, sempre com estrito apego ao Direito Internacional, e com respeito aos Direitos Humanos e ao Direito Internacional Humanitário, e à legislação nacional de cada Estado, em particular, os cometidos contra meios públicos de transporte de carga ou de passageiros, contra representações diplomáticas, instalações turísticas ou outras instalações públicas.

Seguiremos trabalhando para adotar as medidas que sejam necessárias e adequadas e conformes às nossas respectivas obrigações em virtude do Direito Internacional, a fim de proibir por lei a incitação à prática de atos terroristas e de prevenir condutas dessa índole.

Solicitamos aos Estados que, no âmbito das Nações Unidas, cooperem para chegar a um acordo sobre um convênio geral contra o terrorismo internacional e para concertá-lo, resolvendo as questões que ainda subsistem como um obstáculo para a conclusão da Convenção, incluindo as relativas à definição jurídica e ao alcance dos atos abrangidos pelo convênio, a fim de que possa servir de instrumento eficaz de luta contra o terrorismo. Até então, consideramos que os Estados deverão enfrentar o terrorismo em estrita cooperação com os órgãos competentes do Sistema das Nações Unidas.

Trabalharemos para que a solidariedade da Comunidade Internacional possa traduzir-se na criação, no âmbito das Nações Unidas, de um mecanismo prático de assistência internacional às vítimas do terrorismo.



COMUNICADO ESPECIAL SOBRE DESASTRES NATURAIS

A Chefe e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Santiago, Chile, por ocasião da XVII Cúpula Ibero-Americana:

Lamentamos profundamente os efeitos das catástrofes naturais que ocasionaram mortes, graves danos materiais e milhares de afetados e desabrigados, decorrentes das chuvas torrenciais nos Estados de Tabasco e Chiapas do México, e os provocados pelo furacão Félix e a tormenta Noel em Cuba, Haiti, Honduras, Nicarágua, República Dominicana e a República Bolivariana da Venezuela, bem como pelo terremoto que afetou a cidade de Pisco e o sul do Peru.

Reconhecemos que alguns destes acontecimentos e outros desastres naturais registrados recentemente na região, tais como os incêndios florestais e a prolongada seca que afeta o Chile e o Paraguai estão, diretamente ou indiretamente, associados à mudança do clima e têm um maior impacto, inaceitável, para as comunidades mais pobres e vulneráveis da Ibero-América, assim como nas economias e políticas sociais dos nossos países.

Com esse motivo, decidimos respaldar a iniciativa do Presidente do México de encomendar à SEGIB que convoque, proximamente, uma reunião de peritos nacionais para que avaliem a possibilidade de estabelecer um dispositivo simplificado ibero-americano de atendimento das emergências e contingências derivadas de desastres naturais, assim como a conveniência de criar um fundo solidário destinado a enfrentar estes desastres.

Também poderão ser convocados para essa reunião os peritos nacionais envolvidos na Rede Ibero-Americana de Agencias de Mudanças do Clima (RIOCC), na Conferência de Diretores dos Serviços Meteorológicos e Hidrológicos Ibero-Americanos (SMHI), e na Associação Ibero-Americana de Organismos Governamentais da Defesa e Proteção Civil, entre outros organismos regionais e sub-regionais ou nacionais, como é o caso dos Capacetes Brancos.



COMUNICADO ESPECIAL
APOIO À CONVOCAÇÃO DE UMA CONFERÊNCIA
INTERNACIONAL SOBRE OS POVOS INDÍGENAS

A Chefe e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Santiago, Chile, por ocasião da XVII Cúpula Ibero-Americana:

Congratulamo-nos pela recente aprovação na Assembléia Geral das Nações Unidas da Declaração sobre os Direitos dos Povos Indígenas, conforme adotada em 13 de setembro de 2007, e que constitui um marco por ser a primeira declaração universal que consagra os direitos dos povos indígenas do mundo.

Destacamos a importância de impulsionar políticas de ação para proteger os povos indígenas contra a discriminação e a marginalização.

Apoiamos a convocatória proposta pela Bolívia para promover a breve prazo a celebração de uma Conferência Internacional sobre os Povos Indígenas no âmbito da ONU, cujo temário será acordado levando em conta a diversidade de enfoques entre os Estados membros.



COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO

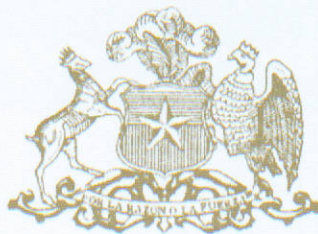
A Chefe e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Santiago, Chile, por ocasião da XVII Cúpula Ibero-Americana, reafirmamos:

Que a corrupção ameaça a coesão social e que, portando, é indispensável a cooperação entre os países da Comunidade Ibero-Americana para fortalecer os esforços nacionais, regionais e internacionais dirigidos a preveni-la e combatê-la eficazmente através de um enfoque amplo e multidisciplinário;

Que a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção representa um avanço normativo internacional substancial para promover o estabelecimento de medidas preventivas, assegurar a penalização e a aplicação da lei, e promover a cooperação internacional e assistência técnica, particularmente em matéria de capacitação e recuperação de ativos, bem como o intercâmbio de informações relevantes;

Que no âmbito da Segunda Conferência dos Estados-Parte da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, que se celebrará em Bali, Indonésia, no início de 2008, é necessário que os países ibero-americanos unam esforços para estabelecer um mecanismo de revisão e seguimento eficiente, transparente, imparcial e não-excludente que complete os mecanismos de seguimento regional e internacional existentes; e

Que é prioritário respaldar as atividades do Mecanismo de Seguimento da Implementação da Convenção Inter-Americana contra a Corrupção (MESICIC) da OEA, que representa um valioso esforço de colaboração regional para prevenir e combater o fenômeno da corrupção.



COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A PRESERVAÇÃO DAS LÍNGUAS INDÍGENAS

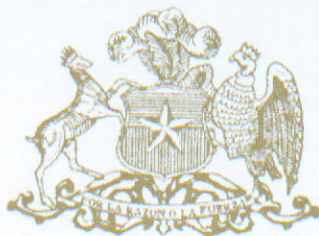
A Chefe e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Santiago, Chile, por ocasião da XVII Cúpula Ibero-Americana;

Consideramos que as línguas e os idiomas constituem instrumentos fundamentais para o exercício pleno da cultura dos povos.

Consideramos também que na América Latina e no Caribe existem mais de 650 povos autóctones com suas próprias culturas, línguas, religiões e modos de vida, cujo aporte à diversidade cultural de nossa região é indispensável.

Destacamos a importância da preservação das línguas nativas, e nesse sentido aplaudimos o acordo do 176º período do Conselho Executivo da UNESCO, sobre a elaboração de um instrumento normativo internacional para proteger as línguas indígenas e outras línguas em perigo de extinção.

Instruímos a SEGIB a dar continuidade aos estudos realizados sobre este tema e a colaborar na implementação do proposto Instituto Ibero-Americano de Línguas Nativas.



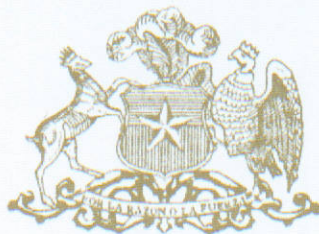
COMUNICADO ESPECIAL
SOBRE A XII CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O
COMÉRCIO E O DESENVOLVIMENTO (UNCTAD)

A Chefe e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Santiago, Chile, por ocasião da XVII Cúpula Ibero-Americana:

Reconhecemos o aumento da interdependência do comércio e desenvolvimento e a importância da UNCTAD como a instituição dentro do Sistema das Nações Unidas com mandato para o tratamento integrado do comércio e o desenvolvimento, e temas conexos.

Estamos seguros de que a XII Conferência da UNCTAD a celebrar-se em Gana, em abril de 2008, será uma oportunidade para avaliar os desafios persistentes da globalização e concretizar medidas que ajudem a alcançar efetivamente Metas de Desenvolvimento do Milênio para o ano 2015 e demais metas de desenvolvimento internacionalmente acordadas.

Consideramos que a Conferência será uma excelente oportunidade para reforçar a UNCTAD de maneira integral, tendo como base o Consenso de São Paulo e o Plano de Ação de Bangcoc, e também para incorporar temas e enfoques emergentes da agenda econômica internacional nas suas áreas de trabalho, da perspectiva do desenvolvimento.



COMUNICADO ESPECIAL
PROCLAMANDO 2008 COMO O ANO DA
JUVENTUDE IBERO-AMERICANA

A Chefe e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Santiago, Chile, por ocasião da XVII Cúpula Ibero-Americana:

Tomando em consideração que:

A juventude ibero-americana compõe-se de mais de 150 milhões de pessoas, o que constitui quase um terço do total da nossa população, e que além disso representa uma força vital em nossas sociedades que enfrentam atualmente uma série de desafios e paradoxos particulares.

O futuro da nossa região depende da capacidade de proporcionar à juventude competências para a inovação, gestão do conhecimento, adaptação à mudança e empreendimento, vitais para caminhar na linha do desenvolvimento econômico e social.

Reafirmamos o compromisso de construir sociedades mais coesas, reiteramos nosso interesse em dedicar os melhores esforços para melhorar as condições de vida dos jovens ibero-americanos e assegurar sua plena inclusão social.

De acordo com o anterior,

Apoiamos entusiasticamente a decisão do Governo da República de El Salvador de propor, como eixo central da XVIII Cúpula Ibero-Americana a realizar-se nesse país, o tema "Juventude e Desenvolvimento", e acordamos declarar 2008 como o "Ano Ibero-Americano da Juventude".